

ATIVIDADES	PONTOS
Participação de plantão interno no CMT, com duração de até 4 (quatro) horas, em dia que não estiver convocado para sessão de julgamento:	30
Participação de plantão interno no CMT, com duração superior a 4 (quatro) horas, em dia que não estiver convocado para sessão de julgamento:	60
Comparecimento extraordinário ao CMT por convocação da Presidência:	60
Pontuação complementar por dia de participação de plantão interno no CMT ou em de sessão de julgamento, decorrente da adaptação às novas funções do servidor recém-empossado, transferido de unidade ou exonerado de cargo comissionado, no mês da sua lotação, transferência ou exoneração:	120
Pontuação complementar por dia de participação de plantão interno no CMT ou em de sessão de julgamento, decorrente da adaptação às novas funções do servidor recém-empossado, transferido de unidade ou exonerado de cargo comissionado, no primeiro mês subsequente ao da lotação, transferência ou exoneração:	90
Pontuação complementar por dia de participação de plantão interno no CMT ou em de sessão de julgamento, decorrente da adaptação às novas funções do servidor recém-empossado, transferido de unidade ou exonerado de cargo comissionado, no segundo mês subsequente ao da lotação, transferência ou exoneração:	60
Pontuação complementar por dia de participação de plantão interno no CMT ou em de sessão de julgamento, decorrente da adaptação às novas funções do servidor recém-empossado, transferido de unidade ou exonerado de cargo comissionado, no terceiro mês subsequente ao da lotação, transferência ou exoneração:	30
Pontuação atribuída pela impossibilidade de realização de atividades em face de feriado e ponto facultativo, exceto ponto compensativo e falta abonada:	216
Elaboração de Relatório ou minuta de Relatório de processo em julgamento, por peça elaborada (nos casos em que haja cumulação de Reexame Necessário e Recurso Ordinário):	360
Elaboração de Voto, por peça elaborada. (nos casos em que haja cumulação de Reexame Necessário e Recurso Ordinário):	360
Participação em comissões ou grupos de trabalho voltados à realização de estudos técnico-tributários, programas de treinamento, ou outras atividades similares para os quais o servidor tenha sido expressamente designado mediante Portaria de autoridade competente, excluídos os grupos de trabalho constituídos apenas para a análise de expedientes: Por dia, enquanto designado para integrar o grupo ou a comissão:	
1. sem prejuízo das demais funções, como coordenador:	60
2. sem prejuízo das demais funções, como mero participante:	40
3. com prejuízo das demais funções:	180

RELATIVAMENTE AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO DE REVISÃO:	
Análise e providências em expedientes de impugnações de lançamentos relativas a Autos de Infração ou Notificações de Lançamentos de tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e do Simples Nacional:	
1. pontuação adicional por alegação devidamente debatida, desprezada a quantidade de Autos de Infração e Notificações de Lançamentos da mesma unidade de julgamento:	30
2. pontuação adicional por Auto de Infração ou Notificação de Lançamento:	30
3. pontuação adicional pela faixa em que se enquadrar o valor total originário dos tributos/multas impugnados:	
3.1. até R\$ 50.000,00:	20
3.2. de R\$ 50.000,01 até R\$ 500.000,00:	50
3.3. de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00:	100
3.4. acima de R\$ 1.000.000,00	200
4. pela elaboração de minuta de despacho decisório ou de manifestação do superior hierárquico:	10